

125ª Zona Eleitoral	349
128ª Zona Eleitoral	350
132ª Zona Eleitoral	352
134ª Zona Eleitoral	355
143ª Zona Eleitoral	356
Índice de Advogados	358
Índice de Partes	362
Índice de Processos	370

ATOS DO CORREGEDOR

EDITAIS

EDITAL Nº 1/2023 - VPCRE

Por ordem da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, o Secretário da Vice-Presidência e Corregedoria em substituição,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Resolução TSE nº 23.657/2021 e nos artigos 4º, 34, inciso III, e 36 do Provimento CGE nº 07/2021 e no art. 23 do Provimento VPCRE nº 10/2022, será realizada INSPEÇÃO DE CICLO, na modalidade presencial, na 1ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás, com sede no município de Goiânia, no dia 7 de fevereiro de 2023, com início às 13 horas.

1. A Inspeção de Ciclo tem por objeto a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.
2. Participarão do procedimento servidores integrantes da comissão responsável pelos trabalhos de inspeção de ciclo, constituída pela Portaria desta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás nº 2, de 2 de dezembro de 2022.
3. Na oportunidade, poderão ser apresentadas, por qualquer pessoa, reclamações, sugestões ou manifestações acerca dos serviços cartorários prestados pela 1ª Zona Eleitoral de Goiás.
4. Fez-se expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e encaminhado à 1ª Zona Eleitoral, via mensagem eletrônica, para que seja afixado em local visível ao público.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

WELITON PEREIRA DA SILVA

Secretário da VPCRE-GO

em substituição

[SEI TRE-GO - 0454293 - Edital.pdf](#)

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 14/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO nº 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000015791-4;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão da servidora NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, Analista Judiciário, matrícula nº 5082889, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 09/01/2023 a 09/01/2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/01/2023.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral

(em substituição)

PORTARIA Nº 13/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO nº 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000015883-0;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão da servidora ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES, cargo Técnico Judiciário, Matrícula nº 5066417, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 05/12/2022 a 05/12/2023, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/12/2022.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 12/2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Resolução TRE-GO nº 368, de 8 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000016422-8;

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR a inclusão do servidor GUILHERME VILA, Analista Judiciário, matrícula nº 5080789, do quadro de pessoal deste Tribunal, no regime de teletrabalho, modalidade integral, pelo período de 01/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da Resolução TRE-GO nº 368/2022 c/c Portaria PRES nº 236/2022 e Portaria DG nº 164/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

N.1/2023 - SGP, DE 18 DE JANEIRO DE 2023